Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 229/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a Indicação nº 321/02, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção com **urgência de** uma , **GUARITA com banco**, no Ponto de Ônibus no bairro Palmeiras, localizado na Estrada Serra Mar – Vila Verde em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande necessidade para os moradores do local que ficam esperando, por quase 2 (duas) horas no Ponto de Ônibus, na maioria das vezes, mães com filhos pequenos e mulheres grávidas, aguardando condução sob o sol e chuva necessitado, pois, dessa proteção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor